SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DIR. REGIONAL DE LISBOA, VALE DO TEJO E ALENTEJO

AV. ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 20
1069-118 LISBOA
Tel.: (+351) 213 585 500
Fax: (+351) 213 144 053

Exmo(a) Senhor(a)
RAFAELA DE ALMEIDA AMORIM
RUA BELA VISTA, LOTE 5 - 1º B, PRAGAL
2805-022 ALMADA

Nossa referência: 20118565 Data:2023-09-15 NIPC: 4785145

ASSUNTO: PEDIDO DE DOCUMENTOS – AR

Nos termos do Art. 118º e Art. 119º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Jan, que no que tange ao pedido de concessão de autorização de residência, formulado ao abrigo do art. 77º da Lei 23/07 de 4 de Julho, com as posteriores alterações, fica Vª Ex.ª notificado para no **prazo de 10 (dez) dias úteis,** fazer a entrega neste Serviço, dos documentos assinalados, sob pena de não ser dado seguimento ao procedimento:
(na resposta ao solicitado deverá sempre mencionar a nossa referência ou anexar cópia do presente ofício):

- **Prova do Exercício Efectivo do Poder Paternal**

Observações:

Deverá enviar os documentos por Correio em carta registada com aviso de recepção, juntando cópia deste ofício.

Com os melhores cumprimentos,

SEF
15 SET 2023
DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA
VALE DO TEJO E ALENTEJO

O NOTIFICANTE

(Isabel Cristina Pires)